



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Responsável pela Demanda:** MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS      **Função:** GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, destinados ao veículo: ambulância, placa: OHA-7218, visando assegurar seu adequado funcionamento e atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

**2. Justificativa da Contratação.**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção adequada do veículo ambulância, essencial para o atendimento contínuo e seguro das demandas de saúde da população. A realização dos serviços de manutenção, com fornecimento de peças, é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, evitando interrupções nos serviços de urgência e emergência, bem como prevenindo riscos decorrentes de falhas mecânicas. Dessa forma, a contratação visa preservar a continuidade, a eficiência e a segurança dos atendimentos prestados pelo Fundo Municipal de Saúde.

**3. Descrições e quantidades**

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA 60AMP	UN	1,00
2	SERVIÇO DE ALTERNADOR	SERV	1,00
3	POLIA DO ALTERNADOR UF3409	PÇ	1,00
4	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	1,00

**4. Observações gerais:** A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra e de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.



**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Fundo Municipal de Saúde/  
MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

**4.4. Prazo para pagamento:** 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

( ) **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

( **x** ) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- ( ) SIM. Descrever:
- ( **x** ) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.